



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 041/2020.

MODALIDADE – LEILÃO Nº 001/2020.

O Município de Divisa Alegre, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n 01.613.073/0001-11, com endereço na Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro – Divisa Alegre-MG – CEP 39.995-000, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através de seu Departamento Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no dia **22/09/2020**, LEILÃO ONLINE dos bens especificados no ANEXO I, através do Leiloeiro Oficial Ronald de Freitas Moreira, JUCEMG 1093 e de acordo com as regras e especificações deste Edital, por meio de Leilão Público Eletrônico, do tipo "**MAIOR LANCE OU OFERTA**", através do site www.rofremleiloes.com.br.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 - **LOCAL:** O certame ocorrerá através do site www.rofremleiloes.com.br.

1.2 – **INICIO DOS LANCES ON-LINE: 15/09/2020**

1.3 – **DATA DO LEILÃO: 22/09/2020** horas, horário de Brasília, com fechamento randômico, conforme normas do site.

1.4 – **HORA: às 10:00** horas, horário de Brasília, com fechamento randômico, conforme normas do site.

2. DO LEILOEIRO

2.1 – O leilão eletrônico será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronald de Freitas Moreira, inscrita na JUCEMG sob número 1093.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

É vedada a participação no leilão, de:

3.1.1 - Pessoas físicas ou jurídicas que mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com qualquer dos membros da comissão de Licitação.

3.2 – Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas suspensas de licitar e contratar com o **Município** e proibidas de participar de licitação e contratar com o Poder Público, na forma da legislação vigente, bem como os funcionários públicos do município de Divisa Alegre.



4. DO OBJETO

4.1 - Os bens consistirão de vários lotes numerados em ordem crescente com características e preço mínimo para alienação, conforme descrição constante do Anexo I, que integra este Edital, e o **tipo de licitação será o de maior lance por lote.**

5. HABILITAÇÃO

5.1 A participação no leilão se dará **através de lances online**, dentro do site www.rofremleiloes.com.br, onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 48 h antes do leilão), e solicitar a habilitação específica para o referido leilão até 24 horas antes do início do leilão. Devendo estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. **A liberação de seu cadastro, para a participação no leilão**, somente será efetivada após ser impressa e enviada (via correio ou e-mail) a “Declaração de Adesão ao Contrato do Site www.rofremleiloes.com.br, que encontra-se disponível no portal, com a assinatura do usuário, enviando juntamente as cópias dos documentos (Pessoas físicas: RG, CPF ou CNH e comprovante de residência) ou (Pessoas Jurídicas: Cartão CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, bem como RG, CPF ou CNH do representante legal), oportunidade em que após análise dos documentos, consulta aos órgãos de Proteção de Crédito, a débitos Federais, e aos Tribunais Estaduais onde não deverá constar nenhum apontamento positivo, ou condenação que impeça a participação no certame, quando então a liberação do cadastro será concluída. O leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá ao O leiloeiro Ronald de Freitas Moreira ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

6. VISITAÇÃO

6.1. Os lotes/bens poderão ser vistoriados pelos interessados nos dias úteis e de expediente do Município a partir do dia **31 de agosto de 2020 até o dia 22 de setembro de 2020**, de **segunda à sexta-feira**, no horário das **10:00 às 11:30** e das **13:30 às 16:00**, horário de Brasília, nas dependências em que estiver o(s) lote(s), conforme elencado no Anexo I, que integra este Edital, conforme o lote, **devendo o interessado portar documento de identificação.**

6.1.1. Não será permitido o acesso de interessados vestindo bermuda, camiseta regata, roupas curtas, chinelo ou qualquer outro traje que possa violar a segurança e/ou disciplina do local de visitação.

6.2. LOCAL DA VISITAÇÃO E DE RETIRADA DOS LOTES:

6.2.1. Conforme o Anexo I, que integra este Edital, os Lotes **estarão nos seguintes endereços: Pátio da Secretaria de Transporte na Avenida Hermínia, s/nº, centro – Divisa Alegre-MG. Cep: 39.995-00.**

6.3 As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no site www.rofremleiloes.com.br, além de que as descrições também constam no Anexo I, que integra este Edital, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências, devido a pandemia de



COVID-19 o leiloeiro não vistoriou os bens, sendo as informações utilizadas, sido lhe repassadas pelo Município.

7. LANCES ONLINE

7.1 O envio de lances online se dará única e exclusivamente através do site www.rofremleiloes.com.br, pelos USUÁRIOS, cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu “Login” e “Senha”, cadastrados no portal www.rofremleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

7.2 Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O USUÁRIO poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Caso algum lance seja recebido no último minuto do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá em tempo variável, na conformidade do sistema e assim sucessivamente a cada lance efetuado no último minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.4. O portal www.rofremleiloes.com.br estará aberto para recebimento de lances a partir do dia **28/09/2020**, onde constará a informação “EM ANDAMENTO”. Os lances poderão ser registrados pelos USUÁRIOS habilitados a partir deste momento, sendo o leilão aberto efetivamente na data constante do item 1.

7.5 O comitente e o portal www.rofremleiloes.com.br, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online, em caso de ocorrências como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

8. CONDIÇÕES DE VENDA

8.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Prefeitura ou o leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

8.2. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.

8.3. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, a suas custas, isentando a Prefeitura e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências quanto à descrição dos bens ou estado dos mesmos deverão ser peticionadas anteriormente ao leiloeiro, não cabendo a Prefeitura e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade posterior.

8.4. Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão, através do e-mail ronaldfmoreira@gmail.com, e demais consultas pelo telefone (32) 9 9199-8124.



8.5. Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos.

8.6. É de inteira responsabilidade do interessado fazer averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi dos veículos, dentre outras condições.

8.7. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

8.6. As multas e todos e quaisquer tributos, que incidem sobre os bens e veículos que serão levados a leilão são da responsabilidade de seus arrematantes, devendo tais valores serem levantados com antecedência pelos licitantes interessados em apresentar lance, previamente ao momento designado para o leilão.

8.7. A transferência dos veículos correrá por conta e ônus do arrematante devendo ser observada a legislação aplicável, caso o veículo não possua recibo de transferência, os custos para aquisição de segunda via, correrá por conta do arrematante, quanto a entrega do recibo, o arrematante deverá retirar o mesmo junto a prefeitura preencher reconhecer firma e apresenta-lo novamente a prefeitura, para a assinatura e reconhecimento de firma, por parte do prefeito municipal, após o recibo será novamente entregue ao arrematante.

9. CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 A arrematação e nota de venda se darão somente em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal www.rofremleiloes.com.br, não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.

9.2 O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal www.rofremleiloes.com.br, para efetuar o pagamento da totalidade do preço através de depósito bancário em conta a ser informada pelo leiloeiro, bem como o valor da comissão do leiloeiro, no valor de 5% sobre o valor da arrematação em conta nominal ao leiloeiro; que serão enviados para o e-mail ronaldfmoreira@gmail.com. No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

9.3 Após os pagamentos do item 9.2, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail ronaldfmoreira@gmail.com.

9.4 A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação dos pagamentos do item 9.2, sendo o original posteriormente enviado pelo correio.

10. PENALIDADES

10.1 A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado no número 9.2, sujeitará o arrematante à multa de 20% (vinte por cento) devidos a Municipalidade e 5% de comissão do leiloeiro, sobre o valor de arrematação do lote; e nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, além da multa anteriormente fixada e da perda do bem arrematado, às seguintes penalidades, previstas, respectivamente, nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:



10.1.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

10.1.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

11.1 O arrematante ao receber o bem leiloado assinará um termo de responsabilidade, no qual constará a data, e o local da efetiva tradição do bem. A partir deste momento, o arrematante assumirá a responsabilidade civil, penal, demais encargos, multas, taxas, impostos e tributos decorrentes do bem ora entregue.

12. DA ENTREGA DOS BENS

12.1 Os bens serão disponibilizados aos arrematantes no momento que for comprovado o pagamento, mediante apresentação do recibo de pagamento, do valor do bem e da comissão do leiloeiro, através de depósito bancário e apresentação da nota de leilão;

12.1.1 O horário para retirada dos bens arrematados será de segunda à sexta feira, das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, horário de Brasília, **com prévio agendamento diretamente com a Comissão de licitação.**

12.2 Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade, comprovantes de pagamento do valor do bem e da comissão do leiloeiro, nota de leilão, e ainda, termo de responsabilidade devidamente preenchido, anexo II.

12.3 Os compradores dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis após a efetivação do pagamento para retirarem do local os veículos arrematados, na sua totalidade.

12.4 Findo o prazo concedido do número acima, serão acrescidos aos valores das arrematações 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação do item, referente à multa de armazenagem.

12.5 Os arrematantes receberão os bens no estado e nos locais em que os mesmos se encontrem de acordo com os endereços constantes do item 6.2.1 deste edital, correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.

12.6. Por ocasião da retirada do bem deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado, respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual) necessários.

13. DA REGULARIZAÇÃO NO DETRAN

13.1 O arrematante vencedor obrigará-se à regularização junto ao DETRAN, bem como a sua transferência, bem como todos seus custos, e deverá observar a legislação de trânsito em vigor.



13.1.1 Haverá, assim, a assunção pelo arrematante vencedor de todas as obrigações e despesas passadas e futuras, inclusive a decorrente da descaracterização do veículo.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O município poderá, por motivos justificados, incluir/retirar do leilão qualquer dos itens, os quais deverão ser retirados até a data e horários fixados para o início da realização do leilão.

14.2. O município poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3. Da decisão anulatória ou revogatória da presente licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme o artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

14.4. É **proibido** ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus itens arrematados antes da retirada e transferência para seu nome dos mesmos do local indicado neste edital e anexos. **Não haverá, em hipótese alguma, substituição de recibos ou notas de arrematação.**

14.5. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como cópia integral do edital, serão colocados à disposição dos interessados, no site www.rofremleiloes.com.br.

14.6 Fica eleito o Foro da Cidade de Pedra Azul/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital.

14.7 – Fazem parte deste edital como se transcritos fossem, os seguintes documentos anexos:

ANEXO I – Relação do material a ser leiloado;

ANEXO II - Termo de Responsabilidade;

Divisa Alegre- MG, 27 de agosto de 2020.

MARCELO OLEGÁRIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM LEVADOS A LEILÃO DA
PREFEITURA DE DIVISA ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS.

LOTES	DESCRIÇÃO VEÍCULO	AVALIAÇÃO
01	MARCA: CARGA/CAMINHAO/M.BENZ/ATEGO 1418 ANO DE FABRICAÇÃO: 2006 ANO DO MODELO: 2006 PLACA: HMG-7484 RENAVAM: 886654459 CHASSI: 9BM9580346B482827 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2017, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 9.000,00
02	MARCA: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX ANO DE FABRICAÇÃO: 2005 ANO DO MODELO: 2006 PLACA: HMG-5649 RENAVAM: 874123259 CHASSI: 9BD15822764790547 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2017, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 900,00
03	MARCA: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL/VW/GOL 1.0 ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 ANO DO MODELO: 2009 PLACA: HLF-0128 RENAVAM:132358484 CHASSI: 9BWAA05U19P058786 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, FOI ENCONTRADA MULTA NO VALOR DE R\$ 85,13 EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2010, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 800,00
04	MARCA: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL/VW/GOL 1.0 GIV ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 ANO DO MODELO: 2009 PLACA: HLF-0127 RENAVAM: 00132356279	R\$ 700,00



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



	<p>CHASSI: 9BWAA05W29P117054 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2017, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.</p>	
05	<p>MARCA: ESPECIAL/CAMINHONETE/VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6 ANO DE FABRICAÇÃO: 2004 ANO DO MODELO: 2004 PLACA: HMN-1159 RENAVAM:831014091 CHASSI: 9BWEB05X54P072093 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, FOI ENCONTRADA MULTA NO VALOR DE R\$130,16 EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2017, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.</p>	R\$ 1.000,00
06	<p>MARCA: PASSAGEIRO / MICROONIBUS/VW/KOMBI ESCOLAR ANO DE FABRICAÇÃO: 2005 ANO DO MODELO: 2006 PLACA: HMN-5196 RENAVAM: CHASSI: 9BWGB07X76P004290 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2017, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.</p>	R\$ 4.600,00
07	<p>MARCA:PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/FIAT/UNO VIVACE 1.0 ANO DE FABRICAÇÃO: 2010 ANO DO MODELO: 2011 PLACA: HNH-0511 RENAVAM: 215554183 CHASSI: 9BD195152B0006827 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2017, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.</p>	R\$ 800,00
08	<p>MARCA: PASSAGEIRO/ONIBUS/IMP/M.BENZ OF 1620</p>	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



	<p>ANO DE FABRICAÇÃO: 1996 ANO DO MODELO: 1996 PLACA: LBL-8586 RENAVAM: 666662363 CHASSI: 8AB384087TA118719 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2017, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.</p>	
09	<p>MARCA: ESPECIAL/CAMINHONETE/FIAT/DOBLO CARGO ANO DE FABRICAÇÃO: 2005 ANO DO MODELO: 2005 PLACA: HMN-2318 RENAVAM: 855645075 CHASSI:9BD22315852007730 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2017, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.</p>	R\$ 1.200,00
10	<p>MARCA: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/FIAT/MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 ANO DO MODELO: 2018 PLACA:QNO-5178 RENAVAM:1138113163 CHASSI:9BD341A5XJY508454 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, FORAM ENCONTRADAS QUATRO MULTASEM TOTAL DE R\$2.668,25 EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2017, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.</p>	R\$ 3.000,00
11	<p>MARCA: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/VW/UP TAKE MA ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 ANO DO MODELO: 2015 PLACA: PUG-5333 RENAVAM: 1013827225 CHASSI: 9BWAG4123FT528622 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, FORAM ENCONTRADAS SEIS MULTAS EM UM TOTAL DE R\$1.768.89 EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2015, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORAR DETALHADAMENTE OS</p>	R\$ 4.500,00



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



	VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	
12	MARCA: PASSAGEIRO/ AUTOMOVEL/RENAULT/SANDERO AUT1016V ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 ANO DO MODELO: 2014 PLACA: OQM-8303 RENAVAM: 558770231 CHASSI: 93YBSR6RHEJ775122 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, FORAM ENCONTRADAS CINCO MULTAS EM TOTAL DE R\$ 1.476,08 EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2013, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 2.500,00
13	MARCA: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX ANO DE FABRICAÇÃO: 2006 ANO DO MODELO: 2006 PLACA: HMG-7064 CHASSI: 9BD15822764824805 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, FORAM ENCONTRADAS 3 MULTAS EM UM TOTAL DE R\$949,43 EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2013, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 900,00
14	MARCA: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL/VW/UP TAKE MA ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 ANO DO MODELO: 2015 PLACA: PUA-9727 CHASSI: 9BWAG4127FT527361 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, FORAM ENCONTRADAS SETE MULTASEM UM TOTAL DE R\$9.459,26 EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 03/03/2020, LICENCIADO ATÉ 2014, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 2.500,00



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,....., portador (a) do CPF....., RG....., assumo a responsabilidade civil e criminal pela aquisição do veículo abaixo descrito, bem como pelas multas de trânsito e IPVA que vierem a ser cobrados a partir desta data, isentando totalmente o Município e o leiloeiro Ronald de Freitas Moreira contra Danos Materiais e Pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo. LEILÃO:/..... LOTE:..... VEÍCULO:.....MARCA/MODELO:..... ANO/MOD:..... PLACA:..... COR:..... CHASSI:..... COMBUSTÍVEL:.....: Estou ciente que não poderei circular com o veículo enquanto este estiver no nome do município de Divisa Alegre e que deverei providenciar a transferência do mesmo, junto ao **DETRAN** no prazo legal.

Divisa Alegre, dede 20.....

.....
Assinatura Arrematante